

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS ARARAS - DeA-Ar/ProAd**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432630 - <http://www.ufscar.br>**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 23112.000875/2016-15

Unidade Gestora: 154049

11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO FIRMADO ENTRE
A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SÃO CARLOS** COM A **CORESOS** -
**COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE
SOROCABA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, neste ato representada, na forma da Portaria nº 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, **Edna Hercules Augusto**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CORESOS – COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SOROCABA**, neste ato representada pela Sra. **Aurea Aparecida Bueno**, partes no Termo de Compromisso firmado em 28/06/2018, Processo nº 23112.000875/2016-15, **RESOLVEM** aditar o referido Termo de Compromisso, nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do termo de compromisso em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Decreto Federal nº 5.940/2006 e na Portaria GR UFSCar nº 1.113/2011, além da Nota nº 00036/2018/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do termo de compromisso fica prorrogado em 06 (seis) meses, abrangendo o período entre **28/12/2023** e **28/06/2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Edna Hercules Augusto

UFSCar

Aurea Aparecida Bueno

CORESO

Testemunhas:

1. Nome: Gisele de Oliveira Pelegrino

2. Nome: Junior Aparecido Assandre



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 08/12/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 08/12/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 08/12/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurea Aparecida Bueno, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1298243** e o código CRC **E491FEA5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000875/2016-15

SEI nº 1298243

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019